



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1050**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

DECRETO Nº. 0024/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019—CONSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ DE EXECUÇÃO DO ESTUDO QUE FUNDAMENTO O CONTRATO DE PROGRAMA (EFCP) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

**imprensa
oficial**

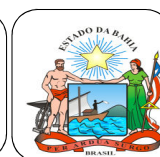
A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO N.º 0024/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê de Execução do Estudo que Fundamento o Contrato de Programa de Programa (EFCP) da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de ICHU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto Nº 7.217 de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Comitê de Coordenação e o Comitê de Execução**, responsáveis pela elaboração e acompanhamento Estudo que Fundamento o Contrato de Programa de Programa (EFCP) da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ichu, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do EFCP, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público:

a) **Titular:** Débora da Silva França Costa Mascarenhas – Secretaria de Agricultura;

b) **Suplente:** Edicarlos Lima da Mota;

c) **Titular:** Gustavo Luz Reuter –Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

d) **Suplente:** Luzineide Carneiro Amorim

II – Representantes do prestador de serviço:

a) Livia de Brito Gonsalves – Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa).

Art. 3º - O Comitê de Coordenação aqui constituído tem as seguintes atribuições:

I - Articulação institucional das diversas instâncias envolvidas;

II – Discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê de Execução;

III – Sugestão de alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de junho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

José Geovan Carneiro
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sóstenes Lima da Silva
Procurador Geral do Município

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.